



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. **Telefone:** (63)
3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-** 04.502.733/0001-85

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.


“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos de servidor da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO e dá outras providências”.

O Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO**, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e regimento interno desta casa, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Reajustado os vencimentos do cargo de **Auxiliar Administrativo** constante na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO, para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiro a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.


Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**
Presidente da Câmara